



SOOGO BIJUTSU-TEN

11ª GRANDE EXPOSIÇÃO DE ARTE BUNKYO 2017

REGULAMENTO – ARTES PLÁSTICAS

Inscrição e entrega das obras: Dia 01, 02 e 03 de agosto de 2017 das 10 h às 17 h

Local: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo)
Rua São Joaquim, 381 – 1º andar
Liberdade – São Paulo Telefone: (11) 3208-1755
Site: WWW.bunkyo.org.br E-mail: bunkamatsuri@bunkyo.org.br

Inauguração: Dia 21 de outubro de 2017 (sábado) das 15 h às 19h

Período de Exposição: De 22 a 29 de outubro de 2017

Horário de visitação: De 2ª feira a 6ª feira – das 12 h às 17 h

Sábado e domingo – das 10 h às 17 h

Dia 29 de outubro (domingo, último dia) – das 10 às 15 h

1- Número de obras

Cada artista poderá inscrever até 2 obras para Artes Plásticas e 3 obras para Arte Craft.

As obras deverão ser originais e inéditas, produzidas a partir de 2015.
Não serão aceitas cópias.

2-Taxa de Inscrição

R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por artista e em cada categoria.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, mesmo que as obras não sejam selecionadas.

3- Categoria: Artes Plásticas

Contemporâneo ou Bitem (figurativo)

- Temas e Técnicas: livres

- Obras bidimensionais – pintura a óleo, acrílica, gravura, desenho, aquarela, fotografia, técnica mista, colagem, processo gráfico- eletrônico, etc.

- Obras tridimensionais – escultura, arte objeto.

4- Dimensões limites para cada obra

-Obras Bidimensionais: máxima de 1,50 m x 1,50 m (incluindo a moldura) com peso máximo de 15 kg.

- Obras tridimensionais: até 1,00 m (largura e profundidade) x 2,00 m (altura) com peso máximo de 15 kg.

Obs.: Obras muito frágeis poderão ser recusadas.

5- Como devem ser entregues as obras

- As obras que serão penduradas devem estar devidamente preparadas, com

dois pontos laterais interligados com arame.

- Cada obra deve ter uma etiqueta com nome do artista, título da obra, ano de produção, técnica, dimensão e valor da obra.

- Telas, gravuras e desenhos deverão ser emoldurados, e os painéis deverão ter acabamentos laterais (pintados ou com baguetes).

- As obras com vidro deverão vir acompanhadas de um CD com fotos tiradas antes da colocação do vidro, com as respectivas fichas técnicas.

6- Seleção

- A seleção das obras será efetuada por uma Comissão Julgadora, formada por integrantes da Comissão de Artes Plásticas do Bunkyo e Artistas Convidados e o resultado estará disponível a partir do dia 15 de agosto 2017 no site WWW.bunkyo.org.br

7- Premiação Artes

Contemporâneo

- 1 Medalha de ouro
- 2 Medalhas de Prata
- 3 Medalhas de Bronze
- 3 Menções Honrosas

Biten

- 1 Medalha de ouro
- 2 Medalhas de Prata
- 3 Medalhas de Bronze
- 3 Menções Honrosas

8- Retirada das obras

- Obras não selecionadas: deverão ser retiradas nos dias 28 e 29 de agosto das 10 h às 17 h pelo artista ou por pessoa autorizada.

- As obras selecionadas: **só poderão ser retiradas após o término da exposição**, a partir das 15 h do dia 29 de outubro, de preferência, ou nos dias 30 e 31 de outubro das 10 h às 17 h.

OBS: Será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 do artista que não retirar as obras nos respectivos períodos acima mencionados e após 30 dias de cada prazo, elas terão o destino que a Comissão de Arte julgar conveniente.

- Local: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social
Rua São Joaquim, 381 – 1º andar – Liberdade - São Paulo

Telefone: (11) 3208-1755 (Secretaria)

9- Disposições finais

- As decisões da Comissão Julgadora e organizadora, tanto na seleção, premiação e montagem são irrecorríveis.
- A Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo) buscará oferecer condições adequadas à preservação das obras entretanto, estará isenta de quaisquer responsabilidades sobre eventuais danos que venham a ocorrer.
- O seguro das obras ficará a critério do artista.
- Não serão aceitas inscrições e obras que não estejam de acordo com o regulamento.
- Das obras vendidas, 20% serão revertidos em benefício da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social(Bunkyo).
- **O ato da inscrição implicará na aceitação total do presente regulamento.**